



UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS I - CCJ - CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO  
PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

**EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:  
O caso de Sapé**

**Aluno:** José Eduardo Pereira Elias

CAMPINA GRANDE-PB  
2014

JOSE EDUARDO PEREIRA ELIAS

**EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:**  
O caso de Sapé

Artigo apresentado ao curso de Pós Graduação em Segurança Pública da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, em cumprimento dos requisitos necessários para obtenção do Título de Especialista em Segurança Pública.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup> Esp. Marialice Lopes Guimarães

CAMPINA GRANDE – PB  
2014

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

E42e Elias, Jose Eduardo Pereira  
Exploração sexual de crianças e adolescente [manuscrito] : o caso de Sapé / Jose Eduardo Pereira Elias. - 2014.  
39 p.

Digitado.  
Monografia (Especialização em Segurança Pública) -  
Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Jurídicas,  
2014.  
"Orientação: Profa. Esp. Marialice Lopes Guimarães,  
Departamento de Direito Público".  
".

1. Violência Sexual. 2. Exploração Sexual. 3. Crianças e  
Adolescentes. I. Título.

21. ed. CDD 362.83

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA ELIAS**


**EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: O  
CASO DE SAPÉ**

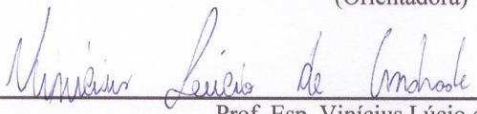
Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de Especialização  
em Segurança Pública da Universidade  
Estadual da Paraíba, em convênio com a  
Secretaria de Segurança Pública e Defesa  
Social do Estado da Paraíba, em  
cumprimento à exigência para obtenção  
do grau de especialista.

Orientador(a): Prof<sup>ª</sup>. Esp. Marialice  
Lopes Guimarães

Aprovado, em: 30/07/2014  
Nota: 9,0(nove vírgula zero)

**BANCA EXAMINADORA**

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Esp. Marialice Lopes Guimarães  
(Orientadora)

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Esp. Vinícius Lúcio de Andrade  
(1ºAvaliador)

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Me. Valdeci Feliciano Gomes  
(2ºAvaliador)

## **AGRADECIMENTOS**

A Universidade Estadual da Paraíba, pela oportunidade em oferecer o Curso de Especialista em Segurança Pública, uma vez que essa área é muito carente de cursos nesse nível.

A professora especialista da UEPB Campus III – Guarabira, Marialice Lopes Guimarães, pelas cobranças, atenção e orientações, sem as quais esse artigo não seria concluído com êxito.

Minha família, pelo apoio incondicional, sobre tudo nas pessoas de Daniela Ferreira (esposa) e Carmem Eduarda (filha), as quais sempre deram muita força.

E aos demais que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste artigo.

## RESUMO

Este artigo tem por objetivo chamar a atenção da sociedade quanto o problema da exploração sexual praticada contra crianças e adolescentes é grave e preocupante, tendo como pano de fundo o caso de exploração sexual ocorrido na cidade de Sapé-PB. Para tanto o trabalho foi elaborado principalmente com embasamento em pesquisas bibliográficas, estudando obras de autores como: ARIES: 1981, DEL PRIORE: 2000, FOUCAULT: 1988, etc. e publicações veiculadas por organismos oficiais e não oficiais a exemplo de CEDECA: 1997, CONANDA: 2004, CRECIA: 2000, entre outras, além de exame de outras fontes como o Inquérito Policial (2006), Delegacia de Sapé e para melhor abordar a temática realizamos um estudo de caso acerca do caso de exploração sexual infanto-juvenil ocorrido no município de Sapé. O artigo apresenta a seguinte estruturação: Introdução, onde abrimos o artigo versando sobre elementos de primeira importância e essenciais para o entendimento da temática, como é o caso de: 1 Violência Sexual Praticada Contra Crianças e Adolescentes, que aborda elementos básicos como o ser criança, o ser adolescente, a questão da sexualidade e a violência sexual; 2 Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (ESCA), transcorrendo pela conceituação e pelos principais tipos de exploração sexual; 3 O caso de exploração sexual ocorrido na cidade de Sapé, ano de 2006, procedendo com um estudo de caso com objetivo de analisar as peculiaridades do caso real e concreto para tentar confrontar com a realidade nacional no que diz respeito a esse problema, sobretudo com um olhar atento aos fatores de vulnerabilidades das vítimas; por fim apresentamos as considerações finais expondo nossas conclusões sobre o estudo da temática em tela.

## LISTA DE ABREVIATURAS

ANDI: Agencia de Noticias dos Direitos da Infância  
BA: Bahia (Estado da Federação)  
BICE: Oficina internacional Católica de La Infância  
CPI: Comissão Parlamentar de Inquérito  
CPMI: Comissão Parlamentar Mista de Inquérito  
CONANDA: Conselho Nacional dos Direitos da Criança  
CEDECA: Centro de Defesa da Criança e do Adolescente  
CRECIA: Centro de Referencia, Estudos e Ações sobre Criança e Adolescentes  
CREAS: Centro de referência Especializado de Assistência Social  
DCA: Departamento da Criança e do Adolescente  
DF: Distrito Federal  
DEPOL: Delegacia de Policia  
DP: Delegacia de Policia  
ESCA: Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes  
ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente  
ECPAT: End Child Prostitution, Child Pornography and Trafficking of Children for Sexual Purposes / Fim da Prostituição de Criança, Pornografia de Criança e Tráfico de Crianças para Propósitos sexuais.  
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
INTERPOL: Policia Internacional  
IPUSP: Instituto de Pesquisa da Universidade de São Paulo  
LACRI: Laboratório de Estudos da Criança – Instituto de Psicologia  
MJ: Ministério da Justiça  
MP: Ministério Público  
MPT: Ministério Público do Trabalho  
OIT: Organização Internacional do Trabalho  
OGs: Organizações Governamentais  
ONGs: Organizações não governamentais  
ONU: Organização das Nações Unidas  
PB: Paraíba (Estado da Federação)

PETI: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PIB: Produto Interno Bruto

PRESTAF: Pesquisa Sobre Trafico de Mulheres, Crianças e Adolescentes Para Fins de Exploração Sexual.

REDEXI: Rede Interinstitucional de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

SEAS: Secretaria de Assistência Social

SEDH-PR: Secretaria Especial de Desenvolvimento Humano da Presidência da República

TRT: Tribunal Regional do Trabalho

UEPB: Universidade Estadual da Paraíba

UFPB: Universidade Federal da Paraíba

UNB: Universidade de Brasília

UNESCO: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNICEF: Fundo das Nações Unidas para a Infância



## SUMÁRIO

<b>1-INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2-VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....</b>	<b>12</b>
2.1 O ser criança, o ser adolescente.....	12
2.2 A questão da sexualidade.....	14
2.3 Violência sexual.....	16
<b>3-EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (ESCA).....</b>	<b>19</b>
3.1 Conceituação de Exploração Sexual Infanto-Juvenil.....	21
3.2 Principais tipos de ESCA.....	23
3.2.1 Prostituição infanto-juvenil.....	23
3.2.2 Tráfico de crianças para fins de ESCA.....	24
3.2.3 Pornografia.....	25
3.2.4 Turismo Sexual.....	26
<b>4- O CASO DE ESCA EM SAPÉ-PB, ANO DE 2006.....</b>	<b>27</b>
<b>5- CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>34</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>37</b>



## 1 INTRODUÇÃO

Nossa pesquisa trata da temática da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a qual será abordada de maneira explicativa e para tanto concebemos o uso da sigla (ESCA), uma vez que esta é comumente usada por diversos organismos que abordam a temática da exploração de crianças e adolescentes dentro do universo do sexo com fins lucrativos, se trará a tona o caso de ESCA ocorrido na cidade de Sapé-PB, o qual culminou com a instauração de um Inquérito Policial, pela autoridade competente, como forma de apurar e coibir a prática da exploração sexual comercial.

De início para melhor se situar na questão da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes, versaremos com busca a entender como surgiu o ser criança, o ser adolescente, o sentimento de infância e a questão da sexualidade, todos considerados aqui como elementos essencialmente básicos para o entendimento de nossa pesquisa, pois nem sempre existiu o que hoje conhecemos como criança e adolescente.

Quanto à questão da sexualidade se busca em Foucault (1988) a cognição para tentar contemplar o entendimento de como o sexo é um assunto tão debatido nos dias de hoje. De acordo com o escritor a sexualidade teve uma fase de repressão regulada pela Igreja Católica, que após passar a utilizar o artifício da confissão sob o pretexto da purificação dos pecados da carne, causou uma grande proliferação dos discursos acerca da sexualidade, vindo esses discursos proliferarem para as mais diversas áreas do conhecimento, fazendo com que o sexo passasse a ser objeto de pesquisa das mais diversas ciências e a implicar no funcionamento das condições de existências, como, qualidade de vida, expectativa de vida, desenvolvimento da vida, entre outras, sendo ainda responsável pela identidade do sujeito.

Diante da pesquisa realizada se nota que a ESCA infringe às vítimas várias formas de violência, para tanto será exposto aqui algumas das principais formas de violência que se encontram intrínsecas no campo da violência sexual, ressaltando que a ESCA também é uma forma de violência que se relaciona com outras várias formas de violências.

Dar-se uma maior ênfase à violência sexual, por ser ela a base de nossa pesquisa, pois se analisará num primeiro momento, o abuso sexual, sendo ele intrafamiliar ou extrafamiliar e em virtude de poder possibilitar além da compreensão, uma diferenciação da ESCA fornecendo assim subsídios para não a confundirmos com o abuso sexual.

Num segundo momento da pesquisa transcorre-se acerca do estudo da ESCA para apresentar a notoriedade que esta ganhou após a CPI da Prostituição Infanto-juvenil em Brasília, suas principais características no intuito de possibilita uma conceituação atualizada e legitimada por organismos nacionais e internacionais.

Atenção especial será dada ao estudo do termo “prostituição”, por ser este de utilização inteiramente pejorativa e estigmatizante, além de seu uso ser impróprio para crianças e adolescente, assim como remete a criança e ao adolescente a idéia de consentimento tirando destes a condição de vitimados e desviando o enfoque da exploração.

Alguns dos principais tipos de ESCA serão mostrados, para que se possa entender de forma mais detalhada algumas das diferentes formas de ESCA, por conseguinte ajudar na compreensão da dimensão deste problema, pois vários organismos já o tratam como crime transacional, devido ao seu caráter multifacetado e evolutivo, que transcende de um lugar para outro atuando nas mais diferentes formas de mercados do sexo.

Para melhor discutir ESCA, propõe-se o estudo do Caso ocorrido no município de Sapé, onde inicialmente será mostrado um breve histórico do município, para facilitar ao leitor uma melhor compreensão do cenário onde ocorre tal caso e posteriormente mostrar seus aspectos peculiares de forma a consentir seu entendimento dentro de uma conceituação abordada anteriormente acerca da ESCA. Perceberemos que em Sapé ocorre um caso de aliciamento de meninas, onde em sua maioria têm uma realidade de desestruturação econômica, social e familiar, evidenciando que os fatores de vulnerabilidades contribuíram de forma crucial para o envolvimento das meninas vitimizadas, a exemplo da realidade brasileira.

## 2 VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

### 2.1 O ser criança, o ser adolescente

Nem sempre existiu o que hoje se conhece como criança, adolescente e até mesmo a infância. Esta última pode ser compreendida como o período que vai desde o nascimento até a fase da puberdade, da adolescência. Fase onde o ser humano se apresenta como ser ingênuo, singelo, etc.

Aqui vamos tomar por base o que estabelece o Art. 2º da Lei 8.069/90 (ECA), “*Considera-se criança, para os efeitos desta lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.*” (ECA, Art. 2º). O Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), atribui à criança e ao adolescente, prioridade absoluta no atendimento aos seus direitos como cidadãos brasileiros, revelando ainda um projeto de sociedade marcado pela igualdade de direitos e de condições que devem ser construídas, para assegurar acesso aos direitos.

A descoberta da infância começou no século XIII e sua evolução pode ser percebida na história da arte e da iconografia dos séculos XV e XVI, mas é só a partir do final do século XVI e durante o século XVII que os sinais de seu desenvolvimento tornaram-se numerosos e significativos, pois a criança antes era tida como a representação de um homem, em miniatura, com músculos e sem nenhuma expressão particular, sendo considerada apenas como uma fase anterior a fase adulta.

No século XV e XVI, a criança já começa a ser representada com mais frequência, com sua família, com seus companheiros de brincadeira, participando de festas ao lado de adultos, comumente visto através da pintura. Além da iconografia, a idéia bastante difundida na época de que se geravam várias crianças para conservar apenas algumas é mais um exemplo da inexistência de um sentimento de infância daquela época.

Conforme Aries (1981), o conceito de infância entendido como um período da vida muito diferente da idade adulta é uma invenção construída ao longo da era moderna. Antes, na Idade Média, “*a duração da infância era reduzida ao seu período mais frágil e (...) mal da criança adquiria algum desembaraço físico, era logo misturada aos adultos e partilhava de seus trabalhos e jogos.*” (ARIÉS, 1981, p 10)

Somente no século XVII é que se atribuiu à criança uma particularidade, começando a dar importância a sua alma e personalidade, uma consequência direta da

cristianização dos costumes, sendo a criança a ser representada sozinha e por ela mesma, como é o caso do *putto*, a criancinha nua que invadiu a pintura do século XVII.

No século XVII ao XVIII, quando surge um sentimento de infância e ocorre toda uma preocupação com a moralidade e a educação das crianças, é que se passa a proibir às crianças os jogos maus, como os jogos de azar, recomendar-lhes os jogos bons. Foi assim que os jesuítas introduziram os jogos educativos nos colégios e os médicos, os exercícios físicos. Também já no final do século XVI, a infância tinha suas próprias festas, como é o caso da festa da Primeira Comunhão.

Analisando também a concepção da sexualidade infantil nas diferentes épocas percebe-se a ausência de um sentimento de infância, o que só veio mudar no final do século XVI e início do século XVII, com a reforma moral e religiosa. Até o final do século XVI havia uma prática familiar de associar a criança às brincadeiras sexuais dos adultos. Acreditava-se que as crianças fossem alheias e indiferentes à sexualidade e que, portanto os gestos e as alusões não tinham conseqüências sobre elas.

No século XVII com a grande reforma moral e religiosa, é que surge a noção da inocência infantil, a noção de fragilidade e debilidade da criança. Ela passa a ser um reflexo da pureza divina, sendo comparadas até com anjos, o que colocava a educação como a maior das obrigações humanas.

Queremos mostrar que o sentimento de infância é uma construção histórica, o mundo da criança nem sempre existiu, por muito tempo não houve separação entre o mundo infantil e o mundo adulto, estes se resumiam em apenas um. Desta forma a criança não era detentora de direitos específicos as suas individualidades.

No período Renascentista surge o sentimento de infância, porém este sentimento não era uniforme e homogêneo, pois sentia-se que, na maioria das vezes, este ele estava “reservado” às elites, que dispunham dos meios necessários para garantir tratamento diferenciado com saúde, educação e cuidados para com os seus filhos. Já a classe pobre não podia gozar deste sentimento, haja vista que necessitava que seus filhos, tão logo conseguissem se mover sozinhos, para que os ajudassem nas tarefas e no trabalho.

De acordo com Sarmiento (1997) e outros estudiosos do assunto, como por exemplo, Aries (1981), a infância como categoria social é uma idéia moderna e nesse contexto o sentimento de infância como uma preocupação e investimento da sociedade, criando formas de regulação desta fase da vida e da família são idéias que surgem com a modernidade.

O sentimento de infância surge no Brasil, com a necessidade de instrução e ampliação da escola de massas. Nessa época o ideal de moralização dos costumes passava pela família burguesa, nuclear e centralizadora na figura da mãe e mulher a responsabilidade pela amamentação, pelos cuidados e educação das crianças, no entanto a particularidade da infância não será reconhecida e nem mesmo realizada para todas as crianças. Todas são concebidas como crianças no que diz respeito ao dado biológico, mas nem todas vivem a infância da mesma forma no que diz respeito às condições sociais, culturais e econômicas.

Analisar a história da criança brasileira é dar de cara com um passado que se intui, mas que se prefere ignorar, cheio de anônimas tragédias que atravessaram a vida de milhares de meninos e meninas. O abandono de bebês, a venda de crianças escravas que eram separadas de seus pais, a vida em instituições que no melhor dos casos significavam mera sobrevivência, as violências cotidianas que não excluem os abusos sexuais, as doenças, queimaduras e fraturas que sofriam no trabalho escravo (PRIORE, 2000, p.3)

É preciso romper com as representações hegemônicas, pois elas se distinguem umas das outras de acordo com os tempos, nos espaços, nas diversas formas de socialização, nos modos de ser e de estar no mundo. Nós também somos responsáveis pelo processo de construção das concepções e representações das crianças que nos fazem agir de forma pré-conceituosa.

## 2.2 A questão da sexualidade

Acordando com Foucault (1988) os discursos acerca da sexualidade humana ganham conotação inicialmente na religiosidade. As classificações das atividades sexuais foram feitas pelos discursos da igreja, que utilizava a confissão como mecanismo para incitar discursos sobre a intimidade do sujeito. Todo indivíduo deveria se confessar para se conhecer o estado da alma dele. Essa técnica confessional era inevitável e preponderantemente estimulava a ligação entre verdade e sexo, tornando este último o elemento central da confissão, já que ele é o maior dos segredos do sujeito, constituindo-se a revelação de seu desejo sua verdade mais profunda. A confissão emerge e consegue se expandir para a esfera da pedagogia, do direito e, posteriormente, da medicina. A transposição da confissão, em moldes científicos, significou a expansão da técnica no domínio das relações de poder e saber. Nos diversos

locais onde existia incitação do discurso, o indivíduo torna-se objeto do conhecimento para si e para os outros.

Para Foucault (1988) a ascensão dos discursos da sexualidade ocorre paradoxalmente a uma época, onde muitos defendem que teria ocorrido a chamada hipótese repressiva, ou seja, uma fase de repressão sexual, onde o sexo teria sido reduzido a sua função reprodutora e o casal procriador passa a ser o modelo, sendo a burguesia tida como uma das responsáveis por essa repressão sexual, numa forma de coibir o desperdício de força, pois a justificativa para tal hipótese seria o fato de o século XVIII ser uma fase em que a força de trabalho é muito explorada, pois não se permitir que as energias fossem dissipadas nos prazeres da carne, para veicular tal força para o trabalho na indústria. No entanto, segundo Foucault essa época é palco de uma grande proliferação de discursos sobre a sexualidade. Tendo ocorrido o desenvolvimento de outras técnicas de controle sobre a sexualidade que não passam mais pelo seu silenciamento, mas justamente pela sua confissão, pela incitação ao discurso da sexualidade, pela sua visibilidade.

Muito mais do que um mecanismo negativo de exclusão ou de rejeição, trata-se da colocação em funcionamento de uma rede sutil de discursos, saberes, prazeres e poderes; não se trata de um movimento obstinado em afastar o sexo selvagem para alguma região obscura e inacessível, mas, pelo contrário, de processos que o disseminam na superfície das coisas e dos corpos, que o excitam, manifestam-no, fazem-no falar, implantam-no no real e lhe ordenam dizer a verdade: todo um cintilar visível do sexual refletido na multiplicidade dos discursos, na obstinação dos poderes e na conjugação do saber com o prazer (FOUCAULT, 1988, p. 70-71).

Especificamente, a confissão do sexo, segundo o escritor foi estendida e estruturada em termos científicos através do entendimento clínico do que é falado pelo paciente. Mediante a técnica confessional do falar de si, emergem um conjunto de sinais e sintomas do sujeito, possibilitando a codificação do discurso do paciente. A incitação de falar acerca de conteúdos sexuais, que o sujeito quer esconder, motiva o surgimento da confissão, mas também incita, progressivamente, por meios de técnicas científicas, o indivíduo a falar o que pretende, escondendo de si mesmo. Esse fenômeno é descrito como “*O princípio de uma latência essencial à sexualidade (que) permite articular a coerção de uma confissão difícil a uma prática científica*” (FOUCAULT, 1988, p.65). A deslocação da confissão, em moldes científicos, significou a expansão da técnica no domínio das relações de poder e saber. Essa revelação faz funcionar o mecanismo político que torna possível o controle populacional e a disciplinarização dos corpos



através do dispositivo da sexualidade. Essa política de corpo individualizante funciona, com uma técnica de controle que seria o biopoder, que era reguladora dos fenômenos populacionais para efetivar o investimento do mecanismo da vida (nascimento, saúde e alimentação).

A modernidade pertence a uma sociedade capitalista, em que prevalece a economia no que diz respeito ao lucro, onde se requer agilidade para execução das tarefas, fato que coloca o corpo como a engrenagem privilegiada do sistema produtivo. O corpo é um invólucro de desejos, pensamentos e paixões e passa a ser aproveitado o máximo possível, então, é adestrado como instrumento do sistema capitalista. Esta estratégia de poder, que visa controlar o indivíduo, tornando-o produtivo, submetido ao sistema, executor de comportamento adequado, é caracterizado como poder disciplinar produzindo corpos submissos e dóceis o que aumenta a utilidade econômica dos corpos.

O sexo torna-se o problema político e econômico da população, pois a forma como cada uma usa o sexo trará como conseqüências a riqueza ou a pobreza da nação. Decodificando o sujeito como dotado de potência sexual, a *scientia sexualis*<sup>1</sup> coloca o sexo como excelente mercadoria do sistema capitalista, pois se o comercializa em várias modalidades, estuda-se sobre o sexo, cria-se vestimentas apropriadas para o ato sexual, cria-se um técnico para a compreensão do sexo, tornando-se ele um instrumento de geração de trabalho de milhares de pessoas, a exemplo de comerciantes, sexólogos, psicanalistas, psicólogos, pornógrafos, profissionais do sexo, etc. Considerando a proliferação do sexo e sua inserção cada vez mais acentuada no mundo do trabalho, ou uma convergência entre sexo e trabalho no mundo contemporâneo, estes dois elementos são característicos do ser humano e estão inter-relacionados na teia do poder e sobre eles intervêm vários saberes, ferramentas constituintes de subjetividade.

### 2.3 Violência sexual

A violência em geral costuma ser classificada em violência física, psicológica e sexual. A violência sexual em abuso sexual e exploração sexual comercial; o abuso sexual em intrafamiliar e extrafamiliar; a exploração sexual comercial em prostituição, pornografia, turismo sexual e tráfico de pessoas para fins sexuais. Todas essas

---

<sup>1</sup> Scientia Sexualis: Desenvolvida na civilização ocidental a Ciência do Sexo seria o meio de se dizer a verdade sobre o sexo, principalmente através do mecanismo da confissão. No caso da civilização oriental foi desenvolvida a *Ars Erótica*, nesta Arte Erótica a verdade é extraída do próprio prazer, objetivando o domínio do corpo, o gozo excepcional, o elixir da longa vida. (FOUCAULT, 1988)

classificações são formas de violência, no entanto muitas outras podem ser citadas a exemplo da violência estrutural, violência social, violência geracional, violência institucional, etc.

A violência sexual que se subdivide primordialmente em abuso sexual e exploração sexual comercial, sendo o abuso sexual uma forma de violência que ocorre mediante um relacionamento interpessoal, seja ele intra ou extrafamiliar. Essa forma de violência designada de intra e extrafamiliar nos ajudam na definição do local e da autoria da violência sexual. Essa classificação tem por base um critério de parentesco/domicílio.

Violência sexual intrafamiliar: também chamada de abuso sexual intrafamiliar ou abuso intrafamiliar incestuoso. É qualquer relação de caráter sexual entre um adulto e uma criança ou adolescente ou entre um adolescente e uma criança, quando existe um laço familiar direto ou não, ou relação de responsabilidade.

Violência sexual extrafamiliar: também chamado de abuso sexual extrafamiliar. É o abuso sexual que ocorre fora do âmbito familiar, onde a pessoa autora é, na maioria das vezes, alguém que a criança conhece e em quem confia como vizinhos ou amigos da família, educadores, responsáveis por atividades de lazer, médicos, psicólogos, psicanalistas, padres, pastores, etc.

Violência sexual urbana: aquela que ocorre quando a pessoa autora é totalmente desconhecida da vítima e acontece em lugares públicos.

O termo abuso sexual é talvez o mais comum e popular para denominar as situações de violência sexual contra crianças e adolescentes, principalmente as que se referem à violência intrafamiliar.

O abuso sexual consiste numa situação de dominação na qual o dominador impõe atividades sexuais ao dominado. Notamos que a situação de dominação colocada como imposição nos revela uma situação de violência, nesse caso de violência sexual.

Percebemos aqui que o abuso sexual consiste numa situação de dominação e que seu conceito contém ainda a noção de poderio, abuso de poder ou de astúcia, abuso de confiança, ou seja, noções em que a intenção e a premeditação estão presentes. Neste sentido confunde-se o conceito de abuso com o de violência.

O abuso expressa uma forma de violência sexual e esta acontece em escala mundial, sempre esteve presente em toda a história da humanidade, e em todas as

classes sociais. Nesse contexto a violência sexual contra crianças e adolescentes têm de ser analisada em seu contexto histórico, econômico, cultural, social e ético.

No Brasil a história social da infância nos mostra que desde a época da colônia as crianças não são consideradas sujeitos de direitos. Situação que vem se reproduzindo por séculos, seja por uma compreensão autoritária do pátrio poder, por concepções socializadoras e educativas baseadas em castigos físicos, seja pelo descaso e tolerância da sociedade com a extrema miséria e com as mais diversas formas de violências a que são submetidas milhões de crianças, pela impunidade dos vitimizadores de crianças, por cortes orçamentários em políticas públicas e programas sociais. Essas concepções e atitudes, vigentes até hoje, de certa forma explicam a resistência da sociedade ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Brasil é um país estruturado com ideologias arcaicas, onde o pátrio-poder se faz presente no machismo desencadeando a chamada violência de gênero, que juntamente com a diferença de idade, violência geracional, autoriza o poder de adultos sobre crianças, adolescentes e mulheres. Dessa forma os adultos acham que estão de certa forma autorizados socialmente a exercerem poder sobre crianças e adolescentes, ressaltando que esse mesmo poder se faz necessário à socialização destes, quando usado com responsabilidade e objetivos benéficos, é o caso do poder exercido pelo professor sobre seus alunos.

É importante ressaltar que o termo violência é um elemento explicativo, de todas as situações em que crianças e adolescentes são vitimizados sexualmente. Ocorre uma preocupação em classificar a violência em física, psicológica e sexual. No entanto quando da análise de situações concretas de violência verifica-se que suas diferentes formas não são tão excludentes como uma classificação levaria a crer, servindo, em muitas situações, mais para confundir do que para entender o que realmente ocorre. Ou seja, a violência física é uma violência psicológica que pode ser também sexual e a violência sexual é também violência física e psicológica.

Violência sexual, por seu caráter íntimo e relacional, é peculiar e se reveste de uma extrema gravidade e esta depende fundamentalmente do grau de conhecimento e intimidade, dos papéis de autoridade e de responsabilidade de proteção do vitimizador em relação à vítima, dos sentimentos que os unem, do nível de violência física utilizada como: estupro, ferimento, tortura, assassinato; e de suas conseqüências a exemplo de aborto, gravidez, maternidade incestuosa, seqüelas físicas e psicológicas graves, morte. E em se tratando de violência sexual perpetrada por adultos contra crianças ou

adolescentes esta adquire particularidades que a tornam muito mais complexa e grave, pois é organizadora de estruturas psíquicas e sociais, principalmente nos abusos sexuais de longa duração e na exploração sexual comercial.

Pelo exposto podemos concluir que todas as formas de violências sexuais contra crianças e adolescentes são abusivas e violentas, incluindo as de caráter comercial, não se justificando e nem se explicando, pois, teoricamente que apenas a violência intra e extrafamiliar sejam nomeadas abuso sexual. Entretanto do abuso sexual temos que compreender que este está inserido numa relação interpessoal, sem fins lucrativos. O abuso sexual explica um tipo de violência sexual, sendo a violência à categoria explicativa da vitimização sexual, referindo assim ao processo, ou seja, à natureza da relação de poder estabelecida quando do abuso sexual.

### **3 EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (ESCA)**

A ocorrência de exploração sexual de crianças e adolescentes vêm desafiando as sociedades e neste particular momento da história ela assume escala global como vem sendo amplamente divulgado na mídia. Paradoxalmente, e afortunadamente, em nenhum outro momento da sua história a sociedade brasileira esteve tão mobilizada e organizada para enfrentá-la, como o vem fazendo, sobretudo desde os anos 80 do século passado. Essa mobilização social se deve em grande parte, no caso do Brasil à disseminação do paradigma dos direitos da criança e do adolescente, difundidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Foi ela que criou as bases para o surgimento de um sentimento de intolerância em relação à violência sexual contra crianças e adolescente.

A ESCA é um fenômeno que ocorre na esfera mundial, sendo que a quantificação desse fenômeno é bastante difícil, principalmente devido ao fato do mesmo ser ilegal e estar ligado a uma rede de crime, o que, portanto, barra o acesso a muitas dessas crianças e adolescentes, mascarando sua ocorrência.

A partir do início dos anos 90 do século passado, principalmente com a instauração, na Câmara dos Deputados Federais, da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Prostituição Infantil no ano de 1993, o problema passou a ser mostrado com mais clareza ao Brasil, expondo a extensão dessa problemática nas diferentes regiões do país.

A referida CPI foi fruto de mobilizações em âmbito nacional, tendo ela investigado os casos de prostituição infantil em nosso território. Desde então, este problema começou a chamar a atenção de ONGs que trabalhavam em defesa e garantia de direitos da população infanto-juvenil, assim como de pesquisadores que decidiram estudá-lo.

Os anos 90 do século XX foram bastante relevantes no que se refere à compreensão e enfrentamento ao uso sexual de crianças e adolescentes no mercado do sexo. Ocorreu uma maior conscientização da sociedade quanto à dimensão e complexidade do problema, gerando uma série de mobilizações em níveis nacionais e até internacionais, envolvendo organismos governamentais e não-governamentais, tais como Organização Internacional do Trabalho (OIT), Organização das Nações Unidas (ONU), End Child Prostitution, Child Pornography and Trafficking of Children for Sexual Purpose (ECPAT) e Oficina Internacional Católica de La Infância (BICE), entre outros.

A partir dessas mobilizações foram promovidos eventos como o I Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças realizado em Estocolmo no ano de 1996, que foi promovido pela ECPAT e reuniu 122 países que se comprometeram com o cumprimento de sua Agenda de Ações, da qual o Brasil foi um signatário, gerando significativos avanços tanto na área de conhecimento e aprofundamento teórico como na implementação de programas sociais voltados para os vitimados.

Com uma maior visibilidade do fenômeno ocorreram avanços conceituais, pois quando se falava do uso de crianças ou adolescentes na comercialização do sexo, o termo prostituição infanto-juvenil era comumente usado. Nesse período, não se tinha clareza da dimensão real da indústria do sexo, como a produção e divulgação de pornografia infantil, turismo sexual e o tráfico de pessoas para fins sexuais.

Quando ocorre o desenvolvimento do turismo sexual e ampliação de seu mercado, que passava a incluir o tráfico de crianças e adolescentes, além do avanço da tecnologia, permitindo a constatação do crescimento da pornografia infantil para alimentar os sites da internet, os pesquisadores começaram a perceber que a prostituição infanto-juvenil só era uma dimensão de um problema muito maior.

O uso de crianças e adolescentes no mercado do sexo e em particular a prostituição infanto-juvenil passou a ser concebido como exploração sexual infanto-

juvenil e a ser tratado com bases nas diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, após a realização da CPI da Prostituição Infanto-Juvenil.

A partir dessa perspectiva foi sendo abandonado o termo prostituição infanto-juvenil, pelo fato deste se referir ao modo de vida de certos segmentos sociais adultos e por implicar na possibilidade de haver a ação de optar voluntariamente por tal modo de vida, ocultando a natureza do comportamento sexualmente abusado, alternando o enfoque que deveria ser dado a crianças e adolescentes envolvidos nesta situação. A palavra prostituição deve ser vista como uma opção do mundo adulto e não associada à população infanto-juvenil, pois a sua utilização pode promover sua caracterização como infratores e não vitimados, advindo disto, a preferência pelo uso do termo adolescente prostituída(o).

Existe uma dificuldade em relação ao uso do termo prostituição, negado inclusive pelas prostitutas adultas, por ser extremamente estigmatizante. Entendendo-se que as crianças e adolescentes são induzidos, forçados, enganados ao ingressar no mercado do sexo e nas atividades de prostituição, onde imperam relações de exploração e dominação, o termo prostituta foi abolido e substituído por prostituída e explorada sexual e comercialmente, o que significou um avanço conceitual.

### 3.1 Conceituação de Exploração Sexual Infanto-juvenil

Do Congresso de Estocolmo (1996), em linhas gerais, a Agenda de Ação definiu a exploração sexual como sendo todo tipo de atividade em que as redes, usuários, e pessoas usam o corpo de uma criança ou adolescente para tirar vantagem ou proveito de caráter sexual com base numa relação de exploração comercial e poder, e declara que a exploração sexual de crianças e adolescentes é um crime contra a humanidade.

A conceituação acima mostra que a exploração sexual implica em relações abusivas, nas quais o poder do adulto geralmente se sobrepõe à vontade da criança e/ou adolescente.

Aqui a temática é mais bem esmiuçada:

Exploração sexual definiu-se como uma violência contra crianças e adolescentes que se contextualiza em função da cultura (do uso do corpo), do padrão ético e legal, do trabalho e do mercado. A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é uma relação de poder e de sexualidade mercantilizada, que visa a obtenção de proveitos por adultos, que causa danos biopsicossociais aos explorados, que são pessoas em processo de

desenvolvimento. Implica o envolvimento de crianças e adolescentes em práticas sexuais coercitivas ou persuasivas, o que configura uma transgressão legal e a violação de direitos à liberdade individual da população infanto-juvenil (LEAL, 1999 *Apud* FALEIROS & CAMPOS, 2000, p. 47-48).

A questão da necessidade de sobrevivência de certos estratos da sociedade é de grande relevância, pois esta questão tem agravado e muito a vulnerabilidade das vítimas, assim como, facilitado à ação dos aliciadores. No entanto, não podemos deixar de frisar que não existe um fator único para a causa da exploração sexual, assim como, não podemos dizer qual seria o fator mais importante, mas é pelo menos interessante notar que a questão da pobreza e má distribuição de renda, no caso do Brasil, se fazem presentes na maioria dos casos de exploração sexual já identificados.

Nos casos de Exploração Sexual, a maioria das vítimas atendidas são meninas, em geral oriundas de famílias com renda até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo. A ESCCA nasce de uma relação assimétrica de poder entre adultos e crianças, que se nutre da vulnerabilidade social, da força política ou física de certos grupos. As vítimas acabam sendo selecionadas entre os que têm menos chances de se proteger ou receber proteção do Estado. Normas, idéias e códigos sociais acabam por valer menos para os que são excluídos pela sociedade (GUERRA & MUNDIM, 2007, p. 17)

De acordo com nossa pesquisa concluímos que a ESCA é um fenômeno em escala mundial e que atinge milhões de jovens, preferencialmente do sexo feminino, sobretudo em países com população pobre. Esse fenômeno expressa uma enorme dificuldade na sua conceituação e precária avaliação quantitativa, sendo isso em decorrência do mercado do sexo ser extremamente poderoso economicamente, florescente, que se recicla constantemente, é ilegal, criminoso e muitas vezes dominado por máfias, o que faz com que o conhecimento e as pesquisas sobre essa problemática sejam extremamente difíceis e até mesmo perigosos.

A ESCA é considerada uma violação de direitos e um crime contra a humanidade, suas relações são de caráter mercantil, além de serem abusivas. As pesquisas realizadas indicam que a grande maioria das crianças e adolescentes exploradas sexualmente são do sexo feminino e os exploradores do sexo masculino. Neste sentido pode-se afirmar que o contrato sexual firmado tem um caráter de gênero. Também verificamos que ocorre em meio à ESCA, um contrato mercantilizado com características capitalistas, sendo assim, é interessante proceder-se ao estudo desse comércio sexual capitalista em seus aspectos estruturais, ou seja: a oferta, a demanda, a mercadoria, a troca, a venda e o contrato.

Em Leal (2003) encontramos vários desses aspectos estruturais do mundo capitalista, como a relação de mercantilização, a oferta, o mercado e a demanda:

Exploração sexual é uma relação de mercantilização (exploração/dominação) e abuso (poder) do corpo de crianças e adolescentes (oferta) por exploradores sexuais (mercadores), organizados em redes de comercialização local e global (mercado), ou por pais, ou responsáveis, e por consumidores de serviços sexuais pagos (demanda). (LEAL, 2003, p. 07).

Este mercado do sexo também é organizado de forma a obter lucro com a exploração infanto-juvenil. Essa subsunção de crianças e adolescentes neste mercado ocorre de diferentes formas e em diferentes situações, o que dificulta e muito para a compreensão dessa problemática. Neste sentido torna-se indispensável identificar e analisar: os antigos e os novos mecanismos de inserção, os tipos de trabalho ofertados, a idade do ingresso, o sexo, a compreensão do trabalho sexual.

O mercado do sexo funciona como um ramo de negócios que comercializa e produzem serviços e produtos sexuais os mais diversos. Trata-se de um mercado livre, que se caracteriza pela ausência de controle de funcionamento, ou seja, sem registro, pagamento de impostos e emissão de notas fiscais. Muitas empresas do mercado do sexo funcionam com uma cobertura legal e um nome de fantasia que não correspondem à verdadeira atividade comercial ou serviços ofertados, como são os casos de boates, bares noturnos, hotéis e pousadas, agências de modelos, agências de viagem, etc. Também existe um imenso mercado consumidor para serviços e produtos sexuais, produtos e serviços esses que se caracterizam por sua grande variedade de níveis de qualidade, de consumidores, de profissionais que empregam, de preços, entre outras.

### 3.2 Principais tipos de (ESCA)

3.2.1 Prostituição – esta não pode ser entendida como qualquer outro trabalho, porque implica em deteriorização física e psicológica da pessoa, afeta sua individualidade, sua satisfação sexual e sua integridade moral. E em se tratando em pessoas em desenvolvimento essa deteriorização é muito mais acentuada.

É uma forma de exploração sexual comercial, mesmo que seja uma opção voluntária da pessoa que está nesta situação. As crianças e adolescentes por estarem submetidos às condições de vulnerabilidade e risco social são consideradas



prostituídas(os) e não prostitutas(os). A prostituição consiste numa relação de sexo e mercantilização e num processo de transgressão, podendo ser concebida como uma construção social reveladora de práticas, idéias, comportamentos e atitudes que desconhecem os mais elementares direitos humanos e perpetua a dominação do homem sobre a mulher e dos mais poderosos sobre os mais fracos. Esta forma de troca de favores sexuais converte a pessoa prostituída em produto de consumo, organizado em função dos princípios econômicos de oferta e da demanda.

A prostituição infantil é um tipo específico de exploração sexual, de caráter sexual comercial, que se relaciona com o grupo familiar, com os protetores e os clientes. A Constituição Federal em seu artigo 227, parágrafo 4º, afirma que a lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

3.2.2 Tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual - do ponto de vista jurídico, uma pessoa traficada para fins de exploração sexual é vítima, ou seja, sujeito passivo do ilícito penal e/ou pessoa contra quem se comete crime ou contravenção.

De acordo com as normativas internacionais dispostas no Protocolo de Palermo<sup>2</sup>, o tráfico de pessoas é o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou a recolha de pessoas, pela ameaça de recurso, à força ou a outras formas de coação, por rapto, por fraude, e engano, abuso de autoridade ou de uma situação de vulnerabilidade, ou através da oferta ou aceitação de pagamentos, ou de vantagens para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre uma outra para fins de exploração (PROTOCOLO DE PALERMO, 2000, p. 10).

O tráfico de crianças e adolescentes é transnacional e regional. As pessoas são exploradas não somente nas atividades sexuais comerciais (prostituição, turismo sexual, pornografia e tráfico para fins sexuais), mas também de outras formas como no trabalho forçado e escravo, na agricultura, nas casas de entretenimento, nos serviços domésticos e em muitos outros.

Facilitado pela tecnologia, pela migração, pelos avanços dos sistemas de transportes, pela internacionalização da economia e pela desregulamentação dos mercados, o tráfico, no contexto da globalização, articula-se com redes de colaboração global, interconectando-se a mercados e a atividades criminosas, movimentando enormes somas de dinheiro. Os mercados locais e globais do crime organizado, das

---

<sup>2</sup> Protocolo instituído na Convenção Contra o Crime Transacional Organizado, realizada pela ONU na cidade de Palermo - Itália, 2000.

drogas e do tráfico para fins sexuais, como por exemplo, a Yakusa Japonesa, as Tríades Chinesas, a Máfia Russa e os Snake Heads, são responsáveis pela transação de quase um bilhão de dólares no mercado internacional de tráfico humano.

As crianças, adolescentes e as próprias famílias estão virando presas fáceis para o mercado do crime e das redes de exploração sexual. Recrutados e aliciados pelos exploradores, são enganados por falsas promessas de melhoria de condições de vida submetendo-se a uma ordem perversa de trabalho, geralmente impulsionada não só pela necessidade material, mais por desejos de consumo imputados pelos meios de comunicação e pela lógica consumista da sociedade.

3.2.3 Pornografia - trata-se da exposição de imagens eróticas de pessoas, partes de pessoas ou de práticas sexuais entre adultos, adultos e crianças, entre crianças ou entre adultos com animais, em revistas, livros, filmes e, principalmente, na internet. A pornografia envolvendo crianças e adolescentes é considerada crime, tanto de quem fotografa crianças nuas ou expõe suas imagens em posições sedutoras com objetivos sexuais, como de quem mostra a criança fotos, vídeos ou cenas pornográficas. Essa prática criminosa envolvendo crianças e/ou adolescentes estão definidas nos artigos 240, 241, 241A, 241B e 241C do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a exemplo da representação teatral, televisiva ou película cinematográfica, fotografias e publicações utilizando-se de criança ou adolescentes em cena de sexo explícito ou pornográfico, basta o simples ato de manter o material armazenado, respeitando-se as devidas exceções. A pornografia infantil é considerada mais uma forma de exploração sexual.

A pornografia infantil é definida como sendo todo material áudio-visual utilizando crianças num contexto sexual, ou seja, uma representação visual da exploração sexual de uma criança, concentrada na atividade sexual e nas partes genitais dessa criança, mesmo que tal representação visual seja procedente de montagem. A produção pornográfica utilizando crianças e adolescentes constitui exploração sexual e são considerados exploradores os produtores, os intermediários (aliciadores e pessoas de apoio), os difusores (anunciantes, comerciantes, publicitários) e os colecionadores ou consumidores do produto final. Entre os consumidores encontram-se também aqueles que, por já terem acesso a toda a gama de pornografia adulta, buscam material mais estimulante na produção que utiliza crianças e adolescentes.

A pornografia infanto-juvenil causa danos às vítimas por exposição, situação que leva crianças e adolescentes a acreditarem, quando seduzidas, que essa atividade é normal. As crianças e adolescentes utilizados na produção de material pornográfico passam a associar o ato sexual à violência, à força e à exploração e distorcem seu comportamento diante das questões sexuais, tornando-se adultos incapazes de se relacionarem afetiva e sexualmente. Outro risco muito grande, é que as vítimas de abuso e exploração sexual poderão se transformar em autores dos mesmos atos sofridos.

3.2.4 Turismo sexual - caracteriza-se pela organização de excursões turísticas, com fins não declarados de proporcionar prazer sexual a turistas e pelo agenciamento de crianças e adolescentes para oferta de serviços sexuais. O turismo sexual vem se expandindo, articulado com o tráfico de mulheres adultas e menores de idade, sendo que o tráfico em particular está servindo para aumentar tanto a pornografia como o turismo sexual.

Turismo sexual é a exploração de crianças e adolescentes por visitantes, em geral, procedentes de países desenvolvidos ou mesmo turistas do próprio país, envolvendo a cumplicidade, por ação direta ou omissão de agências de viagem e guias turísticos, hotéis, bares, lanchonetes, restaurantes e barracas de praia, garçons, porteiros, postos de gasolina, caminhoneiros, taxistas, prostíbulos, casas de massagem, além da tradicional cafetinagem.

Não se pode reduzir a exploração sexual ao sexo-turismo que estigmatiza o outro, o estrangeiro como único agressor, colocando-nos de fora da questão, quando sabemos que nem todos os turistas estrangeiros são abusadores sexuais, que nem todos os turistas abusadores são estrangeiros.

Em suma nossa pesquisa tem nos revelado que o ingresso de crianças e adolescentes nas redes de exploração sexual comercial tem sido em decorrência de inúmeros fatores que tornam vulnerável a resistência a esse ingresso.

A situação de pobreza, as violências domésticas intrafamiliar e extrafamiliar além de outros tipos de violências são alguns desses fatores. Pois a pobreza, por exemplo, não somente indica exclusão social, mais possibilita a inclusão de crianças e de adolescentes na prostituição. A pobreza cria espaços apropriados à exploração sexual comercial, assim como ao trabalho infantil, além de propiciar a violência em suas diversas formas.

Com a pobreza ocorre uma desigualdade estrutural acentuada pela dominação de classe, de gênero e de raça. Nesse contexto ainda temos a presença de um autoritarismo histórico nas relações entre homens/mulheres e adultos/crianças, ocorrendo dessa forma uma relação de submissão, onde constatamos que a grande maioria das vítimas de exploração sexual é do sexo feminino, negras e mulatas e seus exploradores são em geral homens e adultos.

A exploração sexual comercial é uma violência sexual sistemática que se apropria comercialmente do corpo, como mercadoria para auferir lucro. Mesmo inscrito como autônomo sem intermediários, o uso (abuso) do corpo, em troca de dinheiro, configura uma mercantilização do sexo e reforça os processos simbólicos, imaginários e culturais machistas, patriarcais, discriminatórios e autoritários presentes na realidade brasileira.

#### **4 O CASO DE ESCA EM SAPÉ-PB**

O município de Sapé foi emancipado em primeiro de Dezembro de 1925, cidade muito conhecida por ser a terra do poeta Augusto dos Anjos. Localizado a 54km de João Pessoa, capital paraibana, possui uma população de aproximadamente 51.000 habitantes, dos quais 75% da população reside na área urbana, um PIB per capita de 2.510 reais. De acordo com o IBGE, a população entre 0 a 19 anos representava um número em torno de quase 22.000 habitantes, ou seja, uma população bastante jovem.

De acordo com a pesquisa é datada de dezessete de Novembro de 2006 a abertura de Inquérito Policial, sob a numeração de 154/2006, que tramita na Comarca de Sapé-PB. O referido inquérito presidido pelo então Delegado de Policia Civil Dr. Allan Murilo Barbosa Terruél que após tomar conhecimento de que a jovem D.S.C. estava agenciando crianças e adolescentes para realizarem programas sexuais, expediu a Portaria inicial determinando as seguintes providencias:

- 1-Localize-se e tomem-se por termo as declarações das vítimas;
- 2-Nos casos de crianças e adolescentes que estejam devidamente acompanhados do responsável legal;
- 3-Notifiquem-se e intimem-se as testemunhas do fato para que prestem depoimento em data e hora definida;
- 4-Requisite e encaminhem-se as vítimas para realização de exame de defloramento no Instituto de Policia Cientifica;
- 5-juntem-se os documentos que se façam necessário e volte-me conclusos, atento aos prazos legais (DP/SAPÉ, Inquérito Policial, 2006)

De acordo com os autos do Inquérito Policial cerca de onze meninas, tendo idades entre doze e dezessete anos estavam envolvidas como vítimas da prática de exploração sexual. A principal acusada de agenciar tais meninas, D.S.C. tinha apenas 18 anos de idade, o que provavelmente possibilitou uma facilidade em aproximação com as menores de idade, pois de acordo com relatos D.S.C. era pelo menos colega das vítimas.

No interrogatório de D.S.C. datado de vinte e dois de Novembro de dois mil e seis, ela negou que agenciava crianças e adolescentes para a realização de programas sexuais, mas confessou que sabia que as meninas saíam com homens mais velhos, não citando quem seriam tais homens. Passado pouco mais de um mês, depois que várias meninas já haviam prestado depoimentos detalhando como ocorriam os programas sexuais, assim como citando nomes de muitos envolvidos, D.S.C. deu outro depoimento que nos revela como homens com pouco ou sem nenhum escrúpulo se aproveitavam do despreparo e vulnerabilidade de meninas que se encontravam numa situação fragilizada, seja pela condição social e econômica, seja pela falta de estrutura familiar. As questões da condição social/econômica e da desestrutura familiar, são os principais pontos identificados como fatores de vulnerabilidade das meninas, no caso da exploração sexual ocorrida em Sapé.

A própria agenciadora D.S.C., em um dos trechos de seu depoimento revela que teria entrado no mundo da prostituição com apenas treze anos de idade em razão de ter de se sustentar e pagar pela sua moradia, pois sua mãe estava no Rio de Janeiro e seu genitor havia constituído outra família, sendo que a depoente não foi aceita por seu pai, revelando que fatores de vulnerabilidade também estavam presentes na história de vida da própria agenciadora, lembrando que se tratava de uma agenciadora com apenas 18 anos de idade. (DP/SAPÉ, Inquérito Policial, 2006).

Notamos que a própria agenciadora de certa forma também é vítima, pois ela desde os treze anos de idade vem sendo usada por aliciadores, antes vendendo seu corpo e depois agenciando suas colegas. Percebemos também que assim como a maioria das meninas, D.S.C., foi vítima da desestruturação familiar, pois era filha de pais separados, com agravante de nenhum de seus genitores lhe darem a atenção necessária para seu desenvolvimento, não tendo o aparato da família com certeza ocorreu uma acentuada fragmentação social faltando símbolos confiáveis gerando desesperança e confusão, não havendo supervisão e apoio coletivos, assim como não havia uma determinação de padrões de convivência humana, bem como enfrentamento e solução de problemas. Quando ela diz que entrou na prostituição para poder pagar sua moradia, nos revela a

falta de recursos financeiros para atender as necessidades básicas, o que diremos da imposição capitalista/consumista imposta principalmente pela mídia. É importante ressaltarmos aqui que não estamos considerando a separação dos pais como o fator de desestruturação, mais sim a gama de fatores que se fizeram presentes na vida da pessoa, pois não consideramos que nos dias de hoje exista um modelo padrão de família, como por exemplo, um casal e seus filhos, mais sim uma família onde os filhos (crianças e adolescente) se existirem tenham uma convivência adequada no âmbito familiar onde seus pais ou responsáveis tenham o compromisso de assegurar afeto, zelo, educação, tudo que for conveniente para melhor atender o desenvolvimento de crianças e adolescente.

A jovem D.S.C., no nosso entendimento, embora que de certa forma também foi vítima dos aliciadores, no entanto não podemos esquecer que ela também contribuiu para o aliciamento de outras meninas, isso é fato, pois ela própria, em um de seus depoimentos, confessa. No entanto, queremos ressaltar que estamos atentos, pois os homens que usavam de sua condição econômica, posição social e ainda se aproveitavam da vulnerabilidade das meninas aliciadas é que são os principais promotores dessa prática criminosa, levando-se em conta que se trata de pessoas em um grau de maturidade elevado em relação às vítimas, assim como dispunham de condição econômica para promover os gastos da prática criminosa em questão.

É importante notarmos que no caso de exploração sexual infanto-juvenil na cidade de Sapé, temos no rol de acusados, empresários, políticos, advogados, administradores públicos e comerciantes, entre outros. Dentre os vinte e um acusados, temos três mulheres, todas envolvidas no agenciamento de programas sexuais. Verificamos também que, em geral os homens acusados de aliciamento, são pessoas que desfrutam de bom relacionamento e condições sociais, fato que dificulta ainda mais a constatação da culpabilidade desses acusados perante a justiça, pois é notório que no Brasil e principalmente nos casos de ESCA é muito difícil conseguir a condenação dos acusados, principalmente se levarmos em conta que estamos num país de características patriarcais e machistas, onde percebemos que a submissão da mulher ainda é cultuada, possibilitando que a opinião pública, tão importante nesses casos se desvirtue, pois no caso específico de Sapé, muita gente ainda chegou a comentar que: “*as meninas eram quem colocavam os homens na perdição*”, “*são elas que procuram os homens*”, “*nenhuma delas é santa, não*”. Por isso é importante debater e esclarecer com a sociedade de como meninas de 12 anos, por exemplo, vão para cama com homens com

idade de serem seus bisavôs, pois no caso de Sapé temos um acusado de 74 anos de idade.

Inúmeras manobras são realizadas pelos acusados, dificultando a esperada condenação. Para se ter uma idéia no Caso Sapé, dos vinte e um acusados, nove tiveram sua Prisão Preventiva decretada, sendo que apenas seis chegaram a ser efetivamente presos, sendo eles: um representante comercial, um prestador de serviços, um empresário, um acessor político, a própria agenciadora D.S.C. e sua mãe, essa última em virtude de algumas meninas afirmarem que ela chegou a receber dinheiro proveniente dos programas sexuais. É notório que no Brasil a certeza da impunidade incentiva a pratica de crimes, pois isso em Sapé ficou evidenciado levando o Juiz da Vara da Infância e Juventude a tomar uma Decisão em 28-03-2007, que citamos aqui alguns trechos:

No caso dos autos, a digna autoridade policial que preside o inquérito, informa situação excepcional, na qual os motéis denominados (...), continuam sendo utilizados como ponto de encontro para orgias sexuais, envolvendo crianças e adolescentes.

Inadmissível que, mesmo após o fato ser objeto de apuração pela policia judiciária, mesmo assim, os fatos continuam ocorrendo, segundo o representante, de forma reiterada.

Assim, ante a comunicação da autoridade policial, evidenciando-se a reiteração da pratica descrita no artigo 250 do ECA, determino a imediata interdição, com conseqüente fechamento dos motéis (DP/SAPÉ, Inquérito Policial, 2006)

Embora que os organismos de combate ao ilícito penal típico da conduta de quem pratica exploração sexual infanto-juvenil se fizeram presentes e atuantes no caso ocorrido no município de Sapé, os infratores, de acordo com as denuncias veiculadas a época dos fatos, continuaram a freqüentar motéis mediante o aliciamento das menores de idade.

A ESCA ocorrida em Sapé tomou uma estrutura de Rede de Exploração Sexual, pois tínhamos a presença das meninas aliciadas, das pessoas que agenciavam sendo por telefone ou pessoalmente e ocorria até o caso em que as meninas eram encaminhadas mediante o serviço de moto-taxi<sup>3</sup> para o interior dos motéis onde encontrariam os aliciadores. Ocorria uma relação comercial, onde os aliciadores deveriam pagar as meninas e essas repassarem alguma parte do pagamento para a agenciadora. O uso dos

---

<sup>3</sup> Serviço muito utilizado em cidades do interior, onde o veículo utilizado para transporte de passageiros é uma motocicleta, a cidade de Sapé possui mais de vinte pontos de mototaxistas.

motéis foi bastante facilitado, tendo em vista que teve dois donos de motéis citados como aliciadores.

Outro ponto que não podemos deixar de mencionar é com relação aos possíveis fatores que levaram as meninas a se relacionarem sexualmente com pessoas mais velhas a troco de dinheiro.

Como já mencionamos as meninas se enquadravam no que colocamos como situação de risco e vulnerabilidade. Para se ter uma idéia, das onze meninas aliciadas apenas três moravam com seus pais legítimos, ocorrendo assim a presença de figuras como o padrasto, ou namorado momentâneo da mãe o que aumenta ainda mais o grau de vulnerabilidade para ocorrência de exploração sexual, em virtude do não comprometimento dos responsáveis pela educação e zelo com as meninas. Temos também o caso de duas meninas que residiam com outro parente, que não seus genitores, uma dessas meninas que tinha 14 anos de idade chegou a fazer programas regulares em João Pessoa, a jovem F.G.S., residia com seu tio que mesmo sabendo do desvirtuamento da sobrinha não tomou nenhuma atitude, pois segundo ele não conseguia comprar o que ela queria e com os programas estava conseguindo alguma coisa.

Estamos-los falando de meninas provenientes de famílias com péssima estrutura econômica, pois seus genitores na sua maioria não possuem emprego nem renda fixos, a não ser um caso da pensão pela condição de viuvez de uma das mães, o mais comum é de empregos informais, mal remunerados e atividades sazonais proveniente principalmente da agricultura. As famílias apresentam uma media de renda abaixo de um salário mínimo, sendo a media de indivíduos por família de seis pessoas, fazendo com que impossibilite a aquisição de bens de consumo básicos. Se levarmos em conta que a mídia praticamente dita como as meninas de hoje devem se vestir, calçar e têm que andar sempre na moda, é moda para todas as estações do ano, todos ambientes e situações, uma família que não pode oferecer a suas crianças e adolescentes o mínimo imposto pela realidade capitalista/consumista, fica a mercê da ação das redes de aliciadores que não respeitam a falta de maturidade e vulnerabilidade das crianças e adolescentes de nossa sociedade.

Observamos nos depoimentos das meninas que nenhuma delas afirma que foi forçada a manter relações sexuais com seus aliciadores, no entanto nenhuma delas chegou afirmar que manteve relações com “a” ou “b” por gostar ou ter alguma atração mínima que fosse por “a” ou “b”. Notamos que a motivação se traduzia no trabalho da



agenciadora, assim como no pagamento em dinheiro por parte dos aliciadores. De acordo com os depoimentos das vítimas os pagamentos variavam entre R\$10,00 (dez reais) a possivelmente R\$ 100,00 (cem reais), ficando difícil precisar o teto dos valores uma vez que a agenciadora na maioria das vezes era quem repassava a parte das meninas, dinheiro este que como a adolescente de 14 anos M.G.R.G. afirmou “*era gasto com besteiras como doces e bebidas alcoólicas*”. (DP/SAPÉ, Inquérito Policial, 2006.)

A questão da mercantilização do corpo das meninas se evidencia em seus próprios depoimentos, em muitos trechos como, por exemplo: “*(...)sabia que D.S.C. vendia menina de menor(...)*”; “*(...)que continua vendendo seu corpo(...)*”; “*(...)oportunidade em que saia com um de seus clientes(...)*” (DP/SAPÉ, Inquérito Policial, 2006). Isso sem falar nos trechos em que as meninas relatam que recebiam dez, quinze, vinte, cinquenta, cem reais, ou seja, eram vários os valores pagos pelos serviços sexuais. Constatamos aqui através desta mercantilização uma das características da exploração sofrida pelas meninas vitimadas no caso ocorrido em Sapé.

Apesar do fato das meninas não serem forçadas a realizarem os encontros sexuais, notamos que houve além do induzimento e investidas por parte da agenciadora, certa pré-disposição por parte das vítimas, uma vez que elas afirmam que se relacionavam em troca do dinheiro, no entanto, notamos aí que embora aceitassem de forma passiva, a condição de despreparo para a vida e até mesmo ingenuidade foi fator preponderante, pois para se ter uma idéia, muitas das meninas não sabiam nem quanto iria custar os programas, assim como muitos dos pagamentos eram recebidos pela agenciadora que repassava a quantia que quisesse. É salutar também mencionarmos aqui que do envolvimento das meninas com a rede de exploração sexual, praticamente todas dizem que embora não tenham sido forçadas a realizarem encontros sexuais mediante o pagamento em dinheiro, estão arrependidas do que fizeram, pois se sentem muito visadas e pressionadas pela sociedade e meios de comunicação, além de lamentarem os transtornos causados às famílias.

O caso de Sapé, também nos revela uma máxima histórica na sociedade brasileira, ou seja, no âmbito da discriminação geralmente encontramos referência ao pobre, negro e a mulher, em Sapé podemos perceber que todas as vítimas eram meninas, de origem pobre e das onze apenas duas tinham a cor da pele branca, revelando-nos que o problema da ESCA em Sapé, assim como em todo o Brasil, passa por questões socioeconômicas e culturais, ressaltamos, é claro, que é fato que meninas de todas as

camadas sociais são vitimizadas pelas redes de aliciadores, no entanto a ocorrência entre os extratos menos favorecidos e, por conseguinte discriminados é bem mais freqüente.

A idade média em que as meninas começaram a serem vítimas da exploração sexual comercial é de 13,81 anos de idade confirmando que os aliciadores aproveitam entre outros fatores da falta de maturidade das meninas. Outro dado importante é com relação à gravidez das meninas, onde comprovamos que das onze meninas quatro já tinham tido filhos, ou seja, 36,36% das meninas já têm experiência com a gravidez, algo que normalmente deveria acontecer quando seu corpo atingisse um estágio de maturidade e compleição física necessárias para diminuir os riscos. Essa experiência prematura com a gravidez faz com que as meninas passem por uma gestação de alto-risco, além de proporcionar o agravamento da desestruturação familiar.

A questão econômica onde em geral as famílias das meninas em questão possuem uma renda média abaixo de um salário mínimo, com agravante dessa renda ser proveniente, com exceção de uma mãe que recebe pensão pelo seu estado de viuvez, de atividades informais o que não possibilita uma maior estabilidade econômica. Outro ponto relevante é o fato das famílias terem entre seus entes residentes, em média, seis pessoas, sendo assim estamos tratando de famílias que vivem abaixo da linha da pobreza. Embora como já dito anteriormente a questão da pobreza não explica por se só a ocorrência da ESCA, no entanto, observamos que no caso de Sapé, especificamente, ela está presente na realidade das famílias vitimizadas, sendo este um dos fatores relevantes para vulnerabilidade das meninas e quando associamos a pobreza a outros fatores como a desestruturação familiar, desestruturação social, a violência de gênero, a violência geracional, a questão da discriminação racial, entre outros, entendemos porque as meninas entram num estado de vulnerabilidade.

A presença destes fatores de vulnerabilidade está presente na realidade brasileira pela falta de políticas públicas que atendam as necessidades básicas da população menos favorecida, assim como, existe a necessidade de desmistificar alguns fatores intrínsecos na cultura brasileira, como é o caso do machismo e de muitas outras formas de discriminação.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossa pesquisa procurou chamar a atenção para gravidade da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescente, pois concluímos que o que estão fazendo com nossas crianças e adolescentes é uma barbárie, levando-se em conta que os vitimizados são pessoas em desenvolvimento e imaturos, estando assim mais suscetíveis às propostas inescrupulosas e enganadoras dos aliciadores que se aproveitam de uma situação de vulnerabilidade das vítimas para tirarem proveito e satisfazerem seu ego doentio.

Para uma melhor compreensão da ESCA procuramos analisar e, por conseguinte expor algumas conceituações acerca do tema, buscando compreender em seus aspectos estruturais quais seriam suas principais características. O que possibilitou identificar a ESCA como uma categoria da violência sexual e sendo ela juntamente com o abuso sexual duas formas de violência sexual que devem ser coibidas e banidas pelas autoridades.

A partir da conceituação da ESCA procuramos colocar em foco que estamos tratando de crime tipificado pela legislação brasileira, o que é de crucial importância que a sociedade em geral perceba que só com a participação em massa, através de denúncias e mobilizações é que vamos conseguir coibir este ilícito penal.

Da análise conceitual da violência sexual também identificamos que ocorre uma distinção entre o abuso sexual e a ESCA, passando esta distinção basicamente pelo fato da ESCA ter um caráter tipicamente comercial, enquanto que no abuso sexual não ocorre uma troca remunerada.

Notamos a ESCA ocorre em rede atingindo a estrutura de máfia e crime organizado, com atuação em diversos lugares ao mesmo tempo, envolvendo inclusive o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual comercial.

Outro ponto relevante foi o desenvolvimento teórico sobre o tema onde percebemos que avançamos quando a partir do ECA, crianças e adolescente passaram a serem considerados sujeitos de direitos, assim como, após a instauração da CPI da Prostituição Infanto-Juvenil em Brasília o termo prostituído(a) foi substituído pelo termo explorado(a), quando se trata de casos onde crianças e adolescentes estejam sendo aliciados.

No estudo da ESCA de uma forma geral concluímos que este fenômeno remete aos vitimizados violações de direitos contrariando direitos fundamentais reconhecidos

por diversos organismos internacionais e nacionais, como é o caso da Unicef e da Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

Adentrando nosso estudo pelo caso de ESCA ocorrido na cidade de Sapé, notamos que este reflete uma realidade nacional, claro que com suas peculiaridades, mas varias das características que se fazem presente no fato ocorrido em Sapé, se relacionam com a ocorrência da exploração sexual comercial no resto do país. Principalmente quando analisamos os fatores de vulnerabilidade das vitimas, pois como vimos este fenômeno ocorre nas diferentes camadas da sociedade, no entanto notamos que a incidência é maior nos estratos menos favorecidas que em geral passa pela experiência de vivenciar as mais diversas formas de violência.

No episodio acontecido em Sapé também chama a atenção pelo fato do envolvimento de autoridades políticas, empresários e profissionais liberais, entre outros, que são pessoas que gozam de certo status social e usaram de sua condição, atrelada ao grau de vulnerabilidade das vitimas para explorar sexualmente as meninas vitimizadas. Frisamos aqui, que para enfrentar a ESCA, precisamos promover uma maior conscientização da sociedade, para isso temos que aproveitar e fazer uso de meios de comunicação de massa, trazendo a sociedade civil como uma militante nessa luta. Claro que também precisamos conscientizar a sociedade que só com o comprometimento e atuação dela é que podemos lograr êxito no combate deste malefício.

Em suma nossa pesquisa tenta conscientizar a sociedade de que estamos lidando com um problema muito maior do que parece, pois quando uma pessoa em desenvolvimento (criança/adolescente) é vitima de exploração sexual, certamente esta pessoa chegara a sua maturidade com diversas seqüelas que favoreceram para um desenvolvimento atrofiado, possibilitando uma baixa auto estima, dificuldades de relacionamento e em geral, mesmo não sendo regra, aumento as chances de termos uma pessoa problemática no meio social.

A ESCA é um fenômeno de caráter ilícito que muitas vezes surge mediante o favorecimento de redes criminosas, com isto é importante salientarmos que na nossa pesquisa identificamos que além da conscientização e mobilização da sociedade como um todo, precisamos trabalhar em rede para podermos combater esse fenômeno, pois só com os esforços de todos os órgãos públicos, ONGs e sociedade em geral é que vamos poder encarar a atuação das redes de exploração. Com o trabalho das redes de enfrentamento articulado com a sociedade civil usando os mecanismos de denuncia e defesa é que vamos conseguir desarticular as redes de exploradores sexuais. Em Sapé,

por exemplo, ocorreu mesmo que de forma não muito organizada uma atuação em rede, pois os diferentes organismos de combate da ESCA agiram dentro de suas esferas de atuação e possibilitaram a desarticulação da rede de exploração local.

Para finalizarmos enfatizamos aqui que muito ainda tem a ser feito pelas nossas crianças e adolescentes, desde uma maior aplicabilidade das leis de maneira a impedir a grande incidência da impunidade, como também trabalhar de forma mais organizada, constituindo as redes executoras das ações de enfrentamento.

## REFERÊNCIAS

ARIES, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Zahar; Rio de Janeiro, 1981.

AZEVEDO, Maria Almélia & GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (org.). material instrucional do LACRI/IPUSP. In: **Curso de Especialização na Área de Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes**. São Paulo, 2000.

BARBOSA, Hélia Maria Amorim Santos. **Sociedade, Ética e Justiça**: em uma nova concepção de responsabilidade. CEDECA; Salvador-BA, 2003.

BONTEMPO, Denise (org.). **Exploração Sexual de Meninas e Adolescentes no Brasil**. UNESCO/CRECIA; Brasília-DF, 1995.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2848, de 7 de 3 setembro de 1940. In: **Código Penal**. São Paulo: Saraiva, 2004.

CÂMARA DOS DEPUTADOS: **CPI da Prostituição Infanto-Juvenil (relatório)**. Câmara dos Deputados; Brasília-DF, 1993. Disponível: [www.sedh.gov.br](http://www.sedh.gov.br), acesso em 17-01-2014.

CAMPOS, Barbara Pincowsca Cardoso (coord.). **Política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas**. Ministério da Justiça / Secretaria Nacional de Justiça. Brasília – DF, 2008. Disponível: [www.mj.gov.br/tranficodepessoas](http://www.mj.gov.br/tranficodepessoas), acesso em 15/02/2014.

CASTANHA, Neide (org.) **Direitos Sexuais São Direitos Humanos**: 18 de maio dia nacional de combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes. Caderno Temático. Comissão Intersetorial de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes. Brasília-DF, maio/2006. Disponível: [www.sedh.gov.br](http://www.sedh.gov.br), acesso em 22-03-2014.

CEDECA - Centro de Defesa da Criança e do Adolescente da Bahia. **Reflexão sobre o Discurso Jurisprudencial**. Cedeca, Salvador-BA, 1997.

\_\_\_\_\_. Oficina: **Profissionalização e Educação**. Cedeca, Salvador-BA, 1995a.

\_\_\_\_\_. Oficina: **Sexualidade - Um Processo Contínuo na Relação com o Outro**. Cedeca, Salvador-BA, 1995b.

CONANDA. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); Convenção Sobre os Direitos da Criança; Lei de Criação do Conanda (Lei nº 8.242/1991); Regimento Interno do Conanda (Resolução nº 99/2004)**. SEDH – PR., 2004.

CPMI. Cartilha: **Violência sexual contra meninos e meninas / Abuso sexual intrafamiliar e exploração sexual comercial**. CPMI da exploração sexual contra crianças e adolescentes, Senado Federal / Câmara dos Deputados; Brasília-DF, 2004.

CRECIA – Centro de Referência Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes. **Relatório Preliminar da Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial.** CRECIA; Brasília-DF, 2000.

DELMANTO, Roberto; DELMANTO Jr., Roberto; DELMANTO, Fabio Machado de Almeida. **Leis penais comentadas.** Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

DUARTE, Emeide Nóbrega; NEVES, Dulce Amélia; OLIVEIRA, Bernadete de Lourdes dos Santos. **Manual técnico para realizações de trabalhos monográficos: dissertações e teses.** Universitária/ UFPB, João Pessoa, 2001.

ELIAS, José Cláudio Pereira. **Eça-Pé = Sapé: homenagem a minha terra.** Sal da Terra. João Pessoa-PB, 2006.

ESTOCOLMO. **Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças:** Agenda de Ação, Unicef, Estocolmo-Suecia, 1996. Disponível: [www.sedh.gov.br](http://www.sedh.gov.br), acesso em 01-12-2013.

FALEIROS, Eva T. Silveira & CAMPOS, Josete de Oliveira. **Repensando os Conceitos de Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e de Adolescentes;** CRECIA / MJ – SEDH – DCA – FBB – UNICEF; Brasília-DF, 2000.

\_\_\_\_\_. COSTA, Ozanira da (orgs.). **Políticas Públicas e Estratégias contra a Exploração Sexual Comercial e o Abuso Sexual Intra-familiar de Crianças e Adolescentes.** Relatório da Oficina de Políticas Públicas e Estratégias contra a Exploração Sexual comercial e o Abuso Sexual Intra-familiar de Crianças e Adolescentes: Brasília-DF: 03 de outubro de 1997. Ministério da Justiça – CRECIA. 1998.

FALEIROS, Vicente de Paula (coord.). **Fundamentos e Políticas Contra a Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes.** Relatório de Estudos. Ministério da Justiça / CRECIA; Brasília-DF, 1997.

FOUCAULT, Michel. **Historia da Sexualidade I: A Vontade de Saber,** tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque, Rio de Janeiro, Edições Graal, 1988.

FREITAS, Marcos Cezar (org.). **História Social da Infância no Brasil.** Cortez; São Paulo-SP, 1997.

GOMES, Luiz Flavio (org.). **Código Penal; Código de Processo Penal; Constituição Federal.** Revista dos Tribunais. São Paulo-SP, 2006.

GUERRA, Adriano & MUNDIM, Marília. **Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes: Guia de referência para a cobertura jornalística.** ANDI/UNICEF. Brasília-DF, 2007.

HAZEU, Marcel. **Direitos Sexuais da Criança e do Adolescente – Uma Visão Interdisciplinar para o Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes**. Belém, PA: TXAI/Movimento República de Emaús, 2004. Ministério da Previdência e Assistência Social- Secretaria de Assistência Social-SEAS/MPAS, Relatório Programa SENTINELA, Brasília, 2002.

LEAL, Maria Lúcia Pinto. **Globalização e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes**. Rio de Janeiro: Save the Childrem, 2003.

LEAL, Maria Lúcia; LEAL, Maria de Fátima Pinto, (orgs.). **Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial - PESTRAF: Relatório Nacional - Brasil - Brasília : CECRIA, 2003.**

MINISTÉRIO da Justiça. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Departamento da Criança e do Adolescente, 2001.

PRIORE, Mary Del (Org.). **História das Crianças no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2000.

SARMENTO, M.; PINTO, M. **As crianças e a infância**: definindo conceitos, delimitando o campo. In PINTO, M.; SARMENTO, M. (coord.) **As Crianças: Contextos e Identidades**. Braga. Centro de Estudos da Criança da Universidade do Minho, 1997.